REQUERIMENTO Nº 170/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1571/2025
Data: 10/06/2025 - Horário: 08:11
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que preste as seguintes informações técnicas e operacionais sobre o Programa Avança Congonhas, instituído pela Lei Municipal nº 3.995/2021, regulamentado pelo Decreto nº 7.226/2021 e alterado pelas Leis nº 4.158/2023 e nº 4.185/2023:

1. Sobre a execução do Programa – Dados Consolidados no período de 2021 a 2025, indicando especificamente:

- Número total de operações de crédito formalizadas desde a criação do programa;
- Valor global dos empréstimos concedidos, discriminado por ano;
- Média de valores contratados por faixa de crédito;
- Número de beneficiários por categoria econômica (MEI, microempresa, EPP, autônomo, agricultor);
- Distribuição geográfica e perfil de gênero e idade dos beneficiários;
- Taxa de inadimplência detalhada por categoria e por ano;
- Tempo médio de análise e liberação dos recursos.

2. Acerca do contrato PMC/051/2022, apresentar:

- Cópia do contrato original, aditivos e termo de prorrogação (vigente até 06/05/2023);
- Valor total executado e discriminação dos itens pagos (tarifas, análises, sistema operacional);
- Relatórios mensais de inadimplência e prestações de contas exigidas;
- Documentos comprobatórios de auditoria independente (conforme cláusula 11.1.28);
- Situação atual da prestação de serviços pela contratada ou nova contratação prevista.

3. Com base nas atualizações introduzidas pelas Leis nº 4.158/2023 e nº 4.185/2023, esclarecer:

- Como se deu a incorporação das novas categorias: autônomos e agricultores com CAF/DAP;
- Critérios utilizados para avaliação do novo requisito de "CNPJ ativo com pelo menos 12 meses de operação";
- Aplicação da nova carência de até 12 meses e sua incidência nas operações pós-2023;
- Adaptação da análise de crédito à nova estrutura legal do programa.

4. Acerca da avaliação de Impacto e Planejamento Futuro, apresentar:

- Existência de indicadores de impacto socioeconômico (emprego, renda, formalização);
- Planejamento para nova licitação ou recontratação de operadora de crédito;
- Previsão orçamentária para continuidade ou ampliação do programa em 2025;
- Estudo técnico ou relatório de desempenho do programa como política pública permanente.

JUSTIFICATIVA:

As recentes alterações legislativas tornaram o Programa Avança Congonhas uma política pública de caráter permanente, ampliando seu alcance e tornando obrigatória a análise de seus impactos de forma técnica e contínua.

Cabe ao Legislativo acompanhar os desdobramentos dessa ampliação, especialmente no que se refere à gestão contratual, eficiência do modelo operacional e eficácia na promoção do desenvolvimento econômico local.

Congonhas, 10 de junho de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.06.10 07:55:10 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora